

PORTARIA Nº 008/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obras no âmbito do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID, JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico das obras e serviços de engenharia executados no âmbito do CONSID;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. VITÓRIA FERNANDA CASTRO, Engenheira Civil, inscrita no CPF nº 074.841.555-60, para exercer a função de Fiscal de Obras do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de engenharia executados no âmbito do Consórcio.

Art. 2º Compete à Fiscal de Obras acompanhar a execução dos objetos contratados, verificar a conformidade dos serviços com os projetos, planilhas, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos, registrar ocorrências, atestar medições quando cabíveis e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 3º A designação prevista nesta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas contratadas pela integral execução dos respectivos objetos contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barreiras/BA, 11 de Junho de 2026.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID